Cod. CADOC 26.1.9.030-3
CNPJ/MF 28.127.603/0001-78
NIRE 32300000703

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Data, Hora e Local: 07 de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, Inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações, por meio da plataforma digital *Webex*, sendo considerada como realizada na Sede Social da Sociedade, situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Ed. Palas Center, 9º andar, Centro, CEP 29010-930. **Presenças:** acionistas da Sociedade, representando por si ou por procuradores mais de 1/4 (um quarto) do Capital Social votante, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/1976, conforme atestam os registros efetuados no livro de "Presença de Acionistas" e as informações contidas no Mapa Final de Votação Resumido (Anexo I). Presentes também Gislaine de Oliveira Paris Gomes e Claudia Gomes da Mota Nimer, Advogadas da Gerência Jurídica – GEJUR, inscritas na OAB-ES, respectivamente, sob os n.ºs 6.352 e 15.831. **Composição da Mesa:** Considerando a ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia foi instalada e presidida pelo Senhor Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor Presidente em substituição, cumulativamente no cargo de Diretor de Relações com Investidores e de Finanças da Sociedade, conforme dispõe § 1º do artigo 12 do Estatuto Social deste Banco, e secretariada por Simone Xavier Noronha, empregada do Banco. **Voto a Distância:** Em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 46-C da Resolução CVM nº 81/2022, o Presidente da mesa informou que o "Mapa Sintético Consolidado", detalhando as aprovações, rejeições e abstenções de cada matéria do Boletim de Voto a Distância, foi divulgado ao Mercado em 05 de agosto de 2026. A divulgação ocorreu via sistema eletrônico nas páginas da CVM e da Sociedade, conforme o Parágrafo Único do Artigo 46-B da mesma Resolução. Foi ainda esclarecido que a Sociedade não recebeu, diretamente, instruções de voto à distância dos acionistas. Diante disso, os acionistas presentes dispensaram a leitura do referido mapa. **Requisitos da plataforma digital**: a plataforma digital *Webex* utilizada nesta Assembleia preenche os requisitos previstos no artigo 28, § 1º da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações, tendo os acionistas presentes autorizado à Sociedade utilizar quaisquer informações constantes na gravação desta Assembleia Geral para os devidos efeitos legais. Considerando que a participação na Assembleia se deu de modo exclusivamente digital, o Presidente informou aos acionistas as regras e os procedimentos adotados para o transcurso da reunião. **Edital de Convocação:** Edital publicado nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2026, no jornal A Tribuna, versões digital e impressa, e em 15 de julho de 2026 nos sites de Relações com Investidores do Banestes (https://ri.banestes.com.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). **Ordem do Dia: 1.** Fixar o número de membros do Conselho de Administração; **2.** Eleger 01 (um) membro do Conselho Administração, na condição de representante dos empregados da Sociedade, para cumprir mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2028. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022). **Deliberações Tomadas pelos acionistas**: **1. FIXARAM** em 9 (nove) membros a composição do Conselho de Administração da Sociedade, conforme Mapa Sintético de Votação (Anexo I), com mandato até posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2028. **2.** Inicialmente consignou-se que na Assembleia Geral Ordinária – AGO realizada em 30/04/2026, foram eleitos 8 membros para o Conselho de Administração, pois não foi possível eleger o membro representante dos empregados, diante dos apontamentos do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade, tendo sido prorrogado o mandato do atual representante da categoria até a eleição e posse do novo titular. Nestes termos, conforme Mapa Sintético de Votação (Anexo I), **ELEGERAM *Sibiakaren Ribeiro Bozetti***, brasileira, divorciada,

Bancária, Carteira de Identidade 1.175.552, SSP/ES, CPF nº 087.335.167-31, residente na Avenida Dr. Herwan Modenese Wanderley, 323/303, Jardim Camburi, Vitória (ES), CEP 29092-095, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, na condição de representante dos empregados, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Sociedade, em substituição ao Senhor Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho. Em continuidade, o Presidente informou que: **(i)** a eleita para compor o Conselho de Administração declara atender às condições prévias de elegibilidade previstas, em especial, nos artigos 146 e 147 da Lei n.º 6.404/1976; na Resolução n.º 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional - CMN; na Instrução Normativa BCB n.º 299/2022, do Banco Central do Brasil; Estatuto Social da Sociedade; no Decreto Estadual ES n.º 3065-R/2012, regulamentando a Lei Ordinária n.º 9.891/2012, que dispõe sobre a vedação à nomeação, à contratação e à designação no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo em razão de prática de ato tipificado na Lei Complementar n.º 64/1990 como causa de inelegibilidade; e na Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como apresentou os documentos comprobatórios estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM n.º 80/2022; **(ii)** a posse da eleita ocorrerá somente após a autorização do Banco Central do Brasil; **(iii)** o processo de indicação e avaliação da profissional foi objeto de análise e manifestação favorável prévia pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade. Dessa forma, o Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2028, após a aprovação pelo Banco Central do Brasil, resultará constituído de 9 (nove) membros, conforme segue: Presidente: Maelcio Maurício Soares; Conselheiras: Kátya Elvira Paste e Sibiakaren Ribeiro Bozetti; Conselheiros: Carlos Artur Hauschild, João Luiz Pereira de Oliveira, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini. **Quórum das Deliberações**: as deliberações foram aprovadas pelos acionistas, conforme se verifica no Mapa Final de Votação Resumido (Anexo I), parte integrante desta Ata, que indica quantas aprovações, rejeições e abstenções as deliberações receberam. **Encerramento**: o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e, não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrados os trabalhos. Foi a Ata lida e achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente e pela Secretária. **Acionistas Presentes**: Estado do Espírito Santo, representado pela Procuradora, Doutora Roberta Ponzo Nogueira, conforme OF. PGE-GAB N.º 270/2026, de 27 de julho de 2026; Plano II de Aposentadoria (Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES), representado pela Diretora-Superintendente, Carla Barreto; e demais acionistas que se manifestaram por meio do boletim de voto a distância, conforme se verifica no Mapa Final de Votação Detalhado disponibilizado ao mercado. Vitória (ES), 07 de agosto de 2026. **(a.)** Silvio Henrique Brunoro Grillo, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças

BANESTES

ANEXO I

Vitória (ES), 07 de agosto de 2026

Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo
CNPJ/MF 28.127.603/0001-78
NIRE 32300000703

Assembleia Geral Extraordinária

Mapa Sintético de Votação

Descrição das Deliberações	Classe de Ações Votantes	Quantidade de Ações					
		Aprovar	% (*)	Rejeitar	% (*)	Abster-se	% (*)
1. Fixar em 9 (nove) membros a composição do Conselho de Administração da Sociedade para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2028.	ON	240.231.814	99,9787%	45.365	0,0189%	5.757	0,0024%
2. Eleger 01 (um) membro do Conselho Administração, na condição de representante dos empregados da Sociedade, para cumprir mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2028. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022). Sibiakaren Ribeiro Bozetti (na forma estatutária, Artigos 27 e 28, na condição de representante dos empregados)	ON	240.203.621	99,9670%	0	0,0000%	79.315	0,0330%

(*) Considera apenas a quantidade de ações detida pelos acionistas que participaram da Assembleia.